

Brasília-DF, 17 de novembro de 2025.

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamada Pública nº 02/2025 – SEI nº 2025.000001615-56

Credenciamento Público e Permanente de Empresas para Prestação de Serviços Gráficos de Impressão de Livros da Editora Senac-DF

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Distrito Federal (Senac-DF), por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC), no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso I, da Resolução Senac nº 1.270/2024, bem como o disposto nos itens 5.2, 6.2 e 15 do Edital de Chamada Pública nº 02/2025, torna público o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**, referente à análise e aprovação das empresas habilitadas para prestação de serviços gráficos destinados à **impressão de livros institucionais da Editora Senac-DF**.

O credenciamento em questão adota a **modalidade paralela e não excludente**, permitindo contratações simultâneas com múltiplos fornecedores habilitados, mediante cotações sob demanda, nos termos do edital e do **Anexo I – Termo de Referência**.

II – DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação **jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnico-operacional**, a **Coordenação de Licitações e Contratos (CLC)** defere o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, que passam a integrar o **Cadastro de Gráficas Credenciadas do Senac-DF**, ficando aptas a participar das **cotações e ordens de serviço de impressão de livros** promovidas pela Editora Senac-DF.

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | CONTATO | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------|--------------------|--|-------------|
| 1 | GRÁFICA CS LTDA. | 10.651.441/0001-07 | (18) 3203-1344 comercial@graficacs.com.br | CREDENCIADA |
| 2 | COAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA | 86.444.791/0001-64 | (48) 99651-2289 licitacao@coan.com.br | CREDENCIADA |

| | | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------|--|-------------|
| 3 | FORMA CERTA GRAFICA DIGITAL LTDA | 07.691.829/0001- 27 | (11) 2081-6000 / (21) 98164- 5616 dyogo.formacerta@gmail.com | CREDENCIADA |
|---|-------------------------------------|------------------------|--|-------------|

III – DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

O credenciamento ora homologado **não gera direito subjetivo à contratação**, configurando apenas **habilitação para participação em futuras cotações e ordens de serviço sob demanda**, conforme disposto nos itens **2.3, 3.1 e 3.4** do edital.

As contratações decorrerão de **processos de cotação** conduzidos pelo **Núcleo de Compras / CLC**, observando-se o **menor preço global** e a **aderência às especificações técnicas e prazos estabelecidos pela Editora Senac-DF**.

O credenciamento tem **vigência indeterminada**, durante o período de validade do Edital de Chamada Pública nº 02/2025, **enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental** das empresas, podendo ser **alterado, suspenso ou cancelado** a qualquer tempo, nos termos do **art. 21, IV, da Resolução Senac nº 1.270/2024** e do **item 12 do Edital**.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do item **15.1** do edital, a **Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) homologa** o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela **Coordenação de Licitações e Contratos**, com observância integral das disposições do edital, da **Resolução Senac nº 1.270/2024**, e dos princípios da **legalidade, economicidade, publicidade e eficiência**.

V – DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste **Ato de Credenciamento e Homologação** no sítio eletrônico oficial do Senac-DF (www.df.senac.br), na seção **Licitações e Credenciamentos**, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme item **18.1** do edital.

MATEUS LEONES

Coordenador de Licitações e Contratos – CLC
Senac-AR/DF

LÁZARO GILVANO DE DEUS SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro – DAF



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Coordenador**, em 17/11/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Gilvano de Deus Silva, Diretor(a)**, em 17/11/2025, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357767** e o código CRC **12E21ED5**.

2025.000001615-56

0357767v2

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Departamento Regional do Distrito Federal

ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N

Centro Administrativo José Roberto Tadros, Brasília-DF CEP 70790-125

www.df.senac.br